

| Unidades curriculares | Área científica | Regime | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| <i>Building Information Modeling (BIM): Conceção, Projeto e Construção</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Reabilitação Acústica de Edifícios</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Total</i> | | | 840 | 270 | 30 |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Regime | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| <i>Patologia e Reabilitação Não-Estrutural das Construções</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Qualidade e Durabilidade das Construções</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Gestão de Projetos de Edifícios Sustentáveis</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Opção 1</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Opção 2</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Opção 3</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Total</i> | | | 840 | 270 | 30 |

Listam-se, a título exemplificativo, algumas unidades curriculares que serão oferecidas na Opção 1, Opção 2 e Opção 3

| Unidades curriculares | Área científica | Regime | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| <i>Gestão da Utilização de Edifícios</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Conservação de Monumentos e Edifícios Antigos</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Inovação Tecnológica da Construção</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Projeto de Estruturas Sustentáveis</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Gestão e Avaliação de Risco</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Reabilitação de Estruturas de Edifícios</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |
| <i>Conceção e Conservação das Instalações dos Edifícios</i> | EC | Semestral . . . | 140 | T 30; TP 15 | 5 |

2.º ano/3.º e 4.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Regime | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| <i>Dissertação em Construção e Reabilitação Sustentáveis</i> | EC | Anual | 1680 | OT 15 | 60 |
| <i>Total</i> | | | 1680 | 15 | 60 |

209717752

Despacho n.º 9290/2016

O Mestrado em Direito da União Europeia foi criado pela Resolução SU-56/2008, de 27 de outubro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado através do Despacho RT/C-216/2009, de 16 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 83/2009.

Em março de 2011, o Mestrado em Direito da União Europeia foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2473/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Direito da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 66/2015, aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado em Direito da União Europeia.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 02 de março de 2016 e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2473/2011/AL01, em 16 de maio de 2016.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2016/2017;

É revogado o Despacho RT/C-216/2009, de 16 de abril.

5 de julho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura Curricular

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Direito.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Direito da União Europeia.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|-------------------------------------|-------|-------------------|----------------|
| Ciências Jurídicas Gerais | CJG | 5 | 0 a 60 |
| Direito Privado | DPRI | 7,5 | 0 a 60 |

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|---|-------------|-------------------|----------------|
| Direito Público | DP | 37,5 | 0 a 60 |
| Direito Público/Ciências Jurídicas Gerais/Direito Privado | DP/DPRI/CJG | 10 | — |
| <i>Total</i> | | 60 | 60 |

II — Plano de estudos

Mestrado em Direito da União Europeia

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Regime | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| Fundamentos Jurídico-Políticos da Integração Europeia | DP | Semestral . . . | 210 | T 45 | 7,5 |
| Mercado Interno, Concorrência e Regulação | DPRI | Semestral . . . | 210 | T 30 | 7,5 |
| Contencioso da União Europeia | DP | Semestral . . . | 210 | T 45 | 7,5 |
| Direito Sancionatório, Judiciário e Policial da União Europeia | DP | Semestral . . . | 210 | T 30 | 7,5 |
| <i>Total</i> | | | 840 | 150 | 30 |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Regime | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| Direito e Políticas da União Europeia I | DP | Semestral . . . | 210 | T 30 | 7,5 |
| Direito e Políticas da União Europeia II | DP | Semestral . . . | 210 | T 30 | 7,5 |
| Seminários Sobre a Aplicação Jurisdicional do Direito da União Europeia | DP/DPRI/CJG | Semestral . . . | 280 | OT 30 | 10 |
| Métodos de Trabalho Científico | CJG | Semestral . . . | 140 | T 30 | 5 |
| <i>Total</i> | | | 840 | 120 | 30 |

2.º ano/3.º e 4.º semestres

| Unidades curriculares | Área científica | Regime | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| Dissertação de Mestrado | DP/DPRI/CJG | Anual | 1 680 | OT 100 | 60 |
| <i>Total</i> | | | 1 680 | 100 | 60 |

209718027

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extrato) n.º 9291/2016

Reconhecimento a nível de Mestrado

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 27 de junho de dois mil e dezasseis, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Mariana Scalabrin Muller:

Doutor António Maria Salvado Coxito Granado, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Carla Maria dos Santos Filipe Baptista, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Carla Alexandra Oliveira Rodrigues Cardoso, Professora Auxiliar da Universidade Lusófona Humanidades e Tecnologias;

13 de julho de 2016. — O Diretor, *Francisco Caramelo*.

209732031

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Regulamento n.º 698/2016

Preâmbulo

Foi aprovado por despacho reitoral de 6 de julho de 2016, o Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que a seguir se publica.

11/07/2016. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo aos Estudantes-Atletas

Preâmbulo

A promoção da prática desportiva junto dos estudantes da Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro tem sido uma preocupação permanente da Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), dos